



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1621A

Quarta-feira, 27 de abril de 2022



VAMOS DEIXAR VOTUPORANGA MAIS
LIMPA, MAIS BONITA E LIVRE DO
AEDES AEGYPTI

CONFIRA O CRONOGRAMA NO SITE DA PREFEITURA
DE 25 DE ABRIL A 6 DE MAIO



NÃO SERÃO COLETADOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,
LÂMPADAS, PODAS, GALHOS E LIXO ORGÂNICO COMUM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1621A

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| <i>Atos Oficiais</i> | 3 |
| Leis Complementares | 3 |
| Secretaria Municipal da Administração | 4 |
| <i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i> | 4 |
| Edital - Outros | 4 |



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 475, de 26 de abril de 2022

(ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº
461, DE 27 DE OUTUBRO DE
2021)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 451 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.451.

§1º

§ 2º As obras e serviços complementares exigidos para os empreendimentos situados em regiões que não tenham declive natural para a Estação de Tratamento de Esgotos, especialmente as relacionadas à coleta/afastamento dos esgotos sanitários e aos acessos viários deverão ser custeadas pelos empreendedores.

§3º

§ 4º A energia elétrica utilizada para movimentar os motores da estação elevatória para a coleta e afastamento dos esgotos sanitários referidos no § 2º deste artigo, deverá ser disponibilizada pelos empreendedores, através de construção de usina solar fotovoltaica, com geração suficiente para seu funcionamento, devendo ser aprovada pelos departamentos técnicos da Prefeitura Municipal e SAEV AMBIENTAL.”

Art. 2º Esta lei complementar entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, de autoria do nobre Vereador Jurandir Benedito da Silva da Câmara Municipal de Votuporanga.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NUMÉRICA DA LEI COMPLEMENTAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabásica@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO E/OU REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, DIVULGA o resultado dos requerimentos de solicitação de isenção e/ou redução da taxa de inscrição, após análise, disponível no site www.consesp.com.br

DEFERIR, após verificação de regularidade, as **ISENÇÕES E/OU REDUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES** dos candidatos abaixo identificados:

| DEFERIDOS – ISENÇÃO | | |
|---|--------------|--------------------------------|
| Candidatos | Nº Inscrição | Função |
| Adriana Honória Inácio Matioli | 20028 | Professor de Educação Básica I |
| Ana Cláudia Garcia Carneiro | 20111 | Professor de Educação Básica I |
| Anaísa Oliveira Costa | 20125 | Professor de Educação Básica I |
| Daniele Teixeira | 20273 | Professor de Educação Básica I |
| Danítiele de Oliveira Neves Constantino | 20373 | Professor de Educação Básica I |
| Danítiele Mendes Rodrigues da Silva | 20070 | Professor de Educação Básica I |
| Elaine Cristina Leal Muniz | 20222 | Professor de Educação Básica I |
| Emília Gabriel da Silva Lima | 20047 | Professor de Educação Básica I |
| Fabiana Santana dos Santos Ramos | 20268 | Professor de Educação Básica I |
| Gisele Renata Scapolon da Silva | 20017 | Professor de Educação Básica I |
| Juliana Carolina Silveira dos Reis | 20007 | Professor de Educação Básica I |
| Katiane José de Oliveira Pedrassi | 20126 | Professor de Educação Básica I |
| Laila Magri Alves Ferrari | 20092 | Professor de Educação Básica I |
| Luciana Rodrigues Mendes | 20063 | Professor de Educação Básica I |
| Maria Isabel Peres Gil Osaki | 20171 | Professor de Educação Básica I |
| Maria Rafaela da Silva Laguim Simão | 20098 | Professor de Educação Básica I |
| Mariane Alves Datore | 20150 | Professor de Educação Básica I |
| Najla Franciele Gonçalves | 20194 | Professor de Educação Básica I |
| Rosângela Aparecida da Costa Garcia | 20224 | Professor de Educação Básica I |
| Tânia Regina Bonfim Lários | 20232 | Professor de Educação Básica I |
| Yandara Caroline da Silva | 20195 | Professor de Educação Básica I |

| DEFERIDOS – REDUÇÃO 50% | | |
|--|--------------|--------------------------------|
| Candidatos | Nº Inscrição | Função |
| Claudia Aparecida Telles Granzoto | 20205 | Professor de Educação Básica I |
| Daianne Silva de Oliveira Dias | 20218 | Professor de Educação Básica I |
| Dayane Cebalos Destro | 20083 | Professor de Educação Básica I |
| Jéssica Cristina Innamorato de Andrade | 20139 | Professor de Educação Básica I |

DETERMINAR o período de **28 e 29 de abril de 2022** para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo o mesmo ser protocolado através do site www.consesp.com.br.

Votuporanga/SP, 27 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br